



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 3, 4 e 5 DE AGOSTO DE 2022

(VIRTUAL)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Início da sessão: 3 de agosto de 2022, às 9h.

Aberta a sessão virtual, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, no período de 3 a 5 de agosto de 2022, registraram suas manifestações em ambiente eletrônico, com utilização do módulo SEI julgar, na forma da Resolução CJF n. 627/2020, cujos resultados estão registrados abaixo.

00001 - Processo: 0000005-20.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Solicitações de Créditos Adicionais.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo das Resoluções CJF n. 768, 769, 770, 771 e 772/2022, que tratam da abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR as Resoluções CJF n. 768, 769, 770, 771 e 772/2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00002 - Processo: 0000398-17.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compor a Turma Nacional de Uniformização.

Partes: Turma Nacional de Uniformização (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado).

Descrição: Referendo da Portaria CJF n. 289/2022, que dispõe sobre a designação de juízes federais, como membros efetivo e suplentes, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2022/2024.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Portaria CJF n. 289/2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00003 - Processo: 0000399-06.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compor a Turma Nacional de Uniformização.

Partes: Turma Nacional de Uniformização (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado).

Descrição: Referendo da Portaria CJF n. 354/2022, que dispõe sobre a designação de juízes federais, como membros efetivos e suplentes, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2022/2024.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Portaria CJF n. 354/2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00004 - Processo: 0000009-53.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Orçamento.

Partes: Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Requerente).

Descrição: Referendo da decisão do Presidente do Conselho da Justiça Federal que autorizou, nos termos do art. 10, XXIII, do Regimento Interno do CJF, a majoração dos valores definidos no Plano Orçamentário (Modernização de Instalações da Justiça Federal) para o Edifício-sede do TRF da 5ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a decisão do Presidente do Conselho da Justiça Federal que, nos termos do art. 10, XXIII, do Regimento Interno do CJF, autorizou a majoração do limite definido no Plano Orçamentário – Modernização de Instalações da Justiça

Federal – MIJF, para a modernização do Edifício-sede do TRF da 5ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00005 - Processo: 0001351-72.2020.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a guarda e a destinação de bens e materiais apreendidos ou constrictos em procedimentos criminais no âmbito da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a guarda e a destinação de bens e materiais apreendidos ou constrictos em procedimentos criminais no âmbito da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00006 - Processo: 0002345-12.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de normativo que dispõe sobre a criação, o funcionamento e a organização do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Colaborativo e a política de concepção, sustentação e gestão dos sistemas corporativos nacionais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a criação, o funcionamento e a organização do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Colaborativo e a política de concepção, sustentação e gestão dos sistemas corporativos nacionais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator, com alteração da redação do artigo 5º da minuta de resolução, conforme sugestão apresentada pelo Conselheiro RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, no que foi aderido pelo relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00007 - Processo: 0000413-91.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Auditoria.

Partes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório final da auditoria realizada, de forma remota, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o relatório do monitoramento da auditoria efetuada em 2019.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório final da auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o relatório do monitoramento da auditoria efetuada em 2019, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00008 - Processo: 0002041-09.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal, prevendo as construções, as reformas e as aquisições de imóveis, que poderão ser incluídas na proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2023.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal para o exercício 2023, autorizando a sua inclusão no PLOA 2023, observados os limites orçamentários estipulados por este Conselho, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00009 - Processo: 0001043-17.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Proposta Orçamentária da Justiça Federal.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta Orçamentária da Justiça Federal e Proposta Orçamentária de Precatórios, referentes ao exercício financeiro de 2023.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2023 e a Proposta Orçamentária de Precatórios para o exercício de 2023, relativos aos precatórios expedidos em 2 de abril de 2022, a qual servirá de parâmetro para a

inclusão da dotação no orçamento de 2023 para pagamentos dessa natureza, observado o limite fixado no art. 107 do ADCT, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00010 - Processo: 0001610-40.2019.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Planejamento, Execução, Fiscalização de Obras e Aquisição de Imóveis na Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de adequação da execução de despesas na ação orçamentária código 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal (Plano Orçamentário 0003 - Modernização de Instalações da Justiça Federal), destinados à contratação de serviços de obras para adaptação da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como de modernização de instalações, com a finalidade de propiciar o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU AUTORIZAR a expansão do limite definido no art. 2º, inciso XX, da Resolução CJF n. 523/2019 para a Ação 4257 (Julgamento de Causas, Plano Orçamentário 0003 - Modernização de Instalações da Justiça Federal), nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00011 - Processo: 0003029-81.2019.4.90.8000 - Consulta

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Abono de Permanência.

Partes: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Consulente) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 1ª Região acerca da possibilidade de revisão da decisão proferida pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal, na sessão de 22/10/2019, que fixou o entendimento de que o direito de receber o abono de permanência exsurge, quando existente averbação tida por tardia, com o requerimento da averbação.

O Conselho, por maioria, DECIDIU CONHECER da consulta apresentada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e DECIDIU revisar o pronunciamento anteriormente proferido por este Colegiado, no sentido de que é possível o pagamento retroativo do abono permanência, mesmo na hipótese de averbações de contribuições tardias, respeitada a prescrição quinquenal, nos termos da divergência inaugurada pelo Ministro JORGE MUSSI. Vencido o relator, Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Relator para o acórdão: Ministro JORGE MUSSI. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE

MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00012 - Processo: 0001025-27.2022.4.90.8000 - Pedido de providência

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Abono de Permanência.

Partes: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Requerimento da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE para a concessão de efeito retroativo do abono de permanência, desde a data do cumprimento dos requisitos para aposentadoria voluntária, em favor dos magistrados federais beneficiados com o acréscimo de 17% no tempo de contribuição.

O Conselho, por maioria, decidiu CONHECER e DAR PROVIMENTO aos pedidos apresentados pela Associação dos Juizes Federais do Brasil, nos termos da divergência parcial inaugurada pelo Ministro JORGE MUSSI. Vencido, em parte, o relator, Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00013 - Processo: 0001293-01.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Propostas de resoluções que dispõem sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau e acerca da aprovação do Programa Nacional de Ações de Capacitação para o biênio 2022/2023

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR as propostas de resoluções que dispõem sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau e sobre a aprovação do Programa Nacional de Ações de Capacitação para o biênio 2022/2023, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00014 - Processo: 0002042-81.2022.4.90.8000 - CGE - Inspeção

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Inspeção.

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Inspeção Ordinária ocorrida no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 2 a 13 de maio de 2022.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório da inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00015 - Processo: 0001914-49.2022.4.90.8000 - CGE - Inspeção

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Inspeção.

Partes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Inspeção Ordinária ocorrida no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 4 a 8 de abril de 2022.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório da inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00016 - Processo: 0001401-23.2019.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de Resolução que altera o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a alteração do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00017 - Processo: 0001418-59.2022.4.90.8000 - Procedimento de controle administrativo

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GAJU.

Partes: Juíza Federal Adriana Pileggi de Solveral (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Brasil (Interessada) e Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Interessada).

Descrição: Procedimento de Controle Administrativo, com pedido de liminar, apresentado pela Juíza Federal Adriana Pileggi de Solveral, da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, visando ao restabelecimento do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GAJU, com efeitos retroativos a 1º/2/2022.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU DAR PROVIMENTO ao Procedimento de Controle Administrativo, nos termos do voto do relator. Declarou impedimento/suspeição a Ministra REGINA HELENA COSTA (Suplente). Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00018 - Processo: 0001853-92.2022.4.90.8000 - Procedimento de controle administrativo

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Competência Delegada.

Partes: Lucas Chicoli Nunes Rosa (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Requerido).

Descrição: Procedimento de Controle Administrativo apresentado pelo Diretor do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC para retificação da Portaria n. 633/2021 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ao Procedimento de Controle Administrativo, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00019 - Processo: 0000486-69.2019.4.90.8000 - Pedido de providência

Relator: Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Tipo da Matéria: Indenização de Transporte ao Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Partes: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal - SINDOJUS/DF (Requerente), Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais -

FENASSOJAF (Requerente), Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Pernambuco - ASSOJAF-PE (Requerente), Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE (Requerente), Marcos Joel dos Santos (Advogado) e Rudi Meira Cassel (Advogado).

Descrição: Requerimentos de diversas entidades representativas de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – especialidade Execução de Mandados, solicitando o reajuste do valor da indenização de transporte e, subsidiariamente, a possibilidade da não utilização de veículo próprio na realização das atribuições do cargo.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a majoração da indenização de transporte paga aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Executante de Mandados, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022, implementando-se o novo valor mediante expedição de portaria do Presidente do Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 58 da Resolução CJF n. 4/2008, bem como DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 4/2008, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 3 a 5 de agosto de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSULETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

A sessão foi encerrada definitivamente às 18h de 5 de agosto de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 22 de agosto de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 23/08/2022, às 07:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 23/08/2022, às 11:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370423** e o código CRC **DA3EEAB6**.